



EDITAL nº 26/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Requerente: Sra. Maria Lucia Bevilacqua Muller Carioba
Assunto: Notificação de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, do Condomínio de lotes denominado “Chácara Santa Cecília”
Endereço: Rua Alemanha, nº 57, Jardim Europa, São Paulo/SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte Comunique-se:
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, através da SEHAB - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, vem NOTIFICAR a Sra. Maria Lucia Bevilacqua Muller Carioba de que, o imóvel abaixo mencionado está dentro da matrícula nº 30.264 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, com uma área total de 119.783,00m², que encontra-se desmembrada em 10(dez) lotes que receberam os cadastrado municipais sob os números: Lote 01 nº 3133.114.3156.0331.0000; Lote 02 nº 3133.114.3156.0001.0000; Lote 03 nº 3133.114.3117.0340.0000, 3133.114.3117.0354.0000, 3133.114.3117.0368.0000; Lote 04 nº 3133.114.3117.0295.0000; Lote 05 nº 3133.114.3117.0252.0000; Lote 06 nº 3133.114.3117.0001.0000; Lote 07 nº 3133.114.2289.0089.0000; Lote 08 nº 3133.114.2289.0045.0000; Lote 09 nº 3133.114.2289.0001.0000; e, Lote 10 nº 3133.114.2259.0800.0000; junto a este município de São Sebastião/SP, cuja o Banco Sudameris S.A. possui uma fração ideal não localizada na referida matrícula nº 30.264. Que o imóvel localizado na Avenida Adelino Tavares, nº 1893, bairro Barra do Sahy, neste Município, cadastrado sob o nº 3133.114.2259.0800.0000 (denominado para efeito de localização como lote 10), encontra-se em processo de Regularização Fundiária como condomínio de lotes denominado “Chácara Santa Cecília” através do processo administrativo nº 11500/2019, na modalidade Específica - REURB-E, nos termos da Lei Municipal nº 2.511/2017, e nº 2.512/2017 e Lei Federal nº 13.465/2017, denominado como Núcleo Chácara Santa Cecília, caracterizada pelas vias de circulações da Avenida Adelino Tavares, s/nº, cadastrado sob o nº 3133.114.2289.0001.0000 em nome de Victor Civita; Travessa Loanda e Terrenos de Marinha. Desta forma, o(s) interessado(s) em geral, especialmente confinante(s), ocupante(s) e terceiros interessados, fica(m) cientificado(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Regularização Fundiária, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá a continuidade do procedimento de Regularização Fundiária, estando a disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

JOSÉ MAURO BOTELHO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Edição 1931 – 06 de março de 2025

w) Cópia Cartão SUS
x) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
y) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 06 de março de 2025.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avançar São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Médico (Clínico Geral) 40 h	7	8152	Amanda Carvalho Dias
Recepcionista (Costa Sul)	7	8879	Arthur Nogueira Sousa

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 11 de março de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual

- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

Data da disponibilização: 06/03/2025
Data da publicação: 07/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4209-3B3A-C197-D301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 06/03/2025 21:00:21

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4209-3B3A-C197-D301>